



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – audi@recife.ifpe.edu.br

ANEXO I

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS							
REITORIA E DEMAIS CAMPI							
Descrição Sumária	Origem da demanda	Objetivos	Escopo	Período	Local de Realização	Avaliação Sumária Risco e Relevância	Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)
1 - CONTROLES DA GESTÃO							
1.1.1- Atuação do TCU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.	TCU. CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas do TCU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento das recomendações dos órgãos de controle, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e às rotinas administrativas da Entidade.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das determinações.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não atendimento das recomendações/determinações do TCU, podendo causar sanções aos responsáveis. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	384
							10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.

<p>1.1.2- Atuação da CGU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e a outros Órgãos de Controle Social.</p>	<p>CGU/PR e PE. IN CGU nº 07/2006. IN CGU/SFC nº 01/2007.</p>	<p>Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da CGU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações dos órgãos de controle ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e às rotinas administrativas da Entidade.</p>	<p>Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações do órgão de controle.</p>	<p>Janeiro a Dezembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Não atendimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle, causando sanções aos responsáveis. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.</p>	<p>980 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN CGU SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.</p>
<p>1.1.3- Atuação da Auditoria Interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.</p>	<p>CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.</p>	<p>Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna, referente ao exercício 2013. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações da auditoria interna, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e às rotinas administrativas da Entidade.</p>	<p>Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria.</p>	<p>Janeiro a Dezembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Não atendimento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna. Relevância em Relação à Entidade: As recomendações são importantes instrumentos de melhorias dos processos operacionais de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.</p>	<p>1480 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.</p>

<p>1.2.1- Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2013.</p>	<p>CGU/PR. IN CGU nº 07/2006. CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.</p>	<p>Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2013. Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR.</p>	<p>Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINTE/2013, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.</p>	<p>Janeiro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. Relevância em Relação à Entidade: Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.</p>	<p>366 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR.</p>
<p>1.2.2- Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2015 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2015.</p>	<p>CGU/PR. IN CGU nº 07/2006. CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.</p>	<p>Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2015. Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR.</p>	<p>Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2015.</p>	<p>Outubro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas. Delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura. Alocação de maior carga horária para áreas menos importantes. Sofrer redução no quadro de auditores do IFES. Relevância em Relação à Entidade: Permitir ao gestor e à CGU-PR-PE acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.</p>	<p>366 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR.</p>

1.2.3- Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2013.	IN TCU 63/2013, DN TCU 127/2013 e Portaria TCU 175/2013.	Disponibilização dos conteúdos de responsabilidade da Auditoria Interna no Relatório de Gestão Exercício 2013.	Preenchimento dos quadros que dizem respeito às deliberações do TCU, recomendações da CGU e recomendações da unidade de Auditoria Interna. Assim como informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna.	Janeiro Fevereiro Março Abril	Reitoria e demais Campi	Riscos: Impropriedades no preenchimento do Relatório de Gestão 2013. Relevância em Relação à Entidade: É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.	144 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE.
2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							
2.1.1- Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação	CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201114834.	Verificar a regularidade dos processos relacionados a Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE, através do cumprimento dos cronogramas, contratos, obrigações assumidas pelos entes envolvidos e o atendimento normativo pertinentes ao assunto.	Os exames serão realizados objetivando efetuar o cotejamento do planejamento com o executado. Acompanhamento das execuções in loco e através dos processos relacionados ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE.	Setembro Outubro Novembro Dezembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não cumprimento dos cronogramas, gerando atrasos nas entregas das obras e prejuízo ao Erário e ao funcionamento do IFPE. Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande volume de recursos, bem como o plano de funcionamento da instituição.	412 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Lei nº. 8.666/1993; Lei nº. 4.320/64; Lei nº. 6.496/77;

3 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

<p>3.1.1- acompanhamento do transporte.</p>	<p>Controle sobre a Auxílio-transporte.</p>	<p>CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201315839.</p>	<p>Verificar os procedimentos de controle na DGPE, assim como, nas CRH dos <i>Campi</i> sobre a concessão e utilização do Auxílios-transporte.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos de Concessão de Auxílio-transporte, observando se vem sendo feito o recadastramento de todos servidores beneficiados com o Auxílio-transporte, exigindo comprovante de residência atualizado, bem como o detalhamento das informações acerca das linhas de transporte público utilizadas;</p> <p>verificar procedimento de controle sobre a utilização do Auxílio- Transporte nos deslocamentos intermunicipais e interestaduais, consistindo na exigência de apresentação mensal da comprovação de utilização do transporte, como condição para continuidade dos pagamentos.</p>	<p>Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Risco: Ausência de procedimentos de controle no setor sobre a concessão e utilização do Auxílio-transporte, com a utilização indevida dos recursos, para pagamento à servidores que não reúnam os requisitos exigidos para concessão.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: Economia de Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução de Auxílio-transporte na forma prevista na lei.</p>	<p>556</p> <p>04 (quatro) servidores da Auditoria do IFPE.</p>
<p>3.1.2- Análise da concessão da Bolsa Estágio.</p>		<p>CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201315839.</p>	<p>Verificar a legalidade da concessão de Bolsa Estágio, de acordo com a legislação que rege a matéria.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos de concessão da Bolsa Estágio, conforme ditames contidos na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008.</p>	<p>Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Risco: Aceitação de estagiários em desacordo com a legislação vigente, resultando em impropriedades na concessão de estágios.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: A correta aplicação da norma pertinente ao estágio ocasiona segurança jurídica para a Instituição e economia na aplicação dos recursos públicos.</p>	<p>608</p> <p>04 (quatro) servidores da Auditoria do IFPE.</p>

<p>3.1.3- Análise da concessão do adicional de insalubridade e Periculosidade.</p>	<p>CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201315839.</p>	<p>Verificar a legalidade da concessão do adicional de insalubridade e periculosidade, de acordo com a legislação que rege a matéria.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos verificando: o laudo técnico de avaliação das condições insalubres e perigosas para efeito do pagamento de adicionais; se o laudo de avaliação ambiental, que fundamenta o pagamento dos adicionais atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor; se o pagamento da concessão do adicional estabelecido pelo art. 12 da Lei 8.270/91, foi realizado com base no laudo expedido por autoridade competente; se há portarias de localização dos servidores no ambiente periciado ou portaria de designação para executar atividades já objeto de perícias; se os postos de trabalho em que se encontram os servidores e se as condições em que desenvolvem suas funções/atividades estão identificadas no laudo de avaliação ambiental, com vistas à concessão dos referidos adicionais.</p>	<p>Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Utilização indevida dos recursos, para pagamento de adicionais que não reúnam os requisitos exigidos para concessão.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução de adicional de insalubridade e periculosidade não previstas em lei.</p>	<p>776</p> <p>05 (cinco) servidores da Auditoria do IFPE.</p>
<p>3.1.4- Encargos de Curso e Concurso.</p>	<p>IFPE Auditoria Interna</p>	<p>Verificar a confiabilidade, fidedignidade e legalidade dos pagamentos das gratificações por encargos de cursos e concursos.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem considerando os critérios de materialidade e criticidade, quanto aos pagamentos efetuados, observando registros formais e prestação de contas.</p>	<p>Março Abril Maio Junho</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Desvio de finalidade fugindo do objeto para o qual foi criado.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução da gratificação conforme art. 76-A da 8.112/1990.</p>	<p>444</p> <p>03 (três) servidores da Auditoria do IFPE.</p>

4 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS							
4.1.1- Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal.	CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.	Análise para aspectos como preços, dimensionamento e competitividade dos certames, observando os aspectos de desclassificação, inabilitação com vistas à vantajosidade do certame e avaliação da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos.	Os exames serão realizados por amostragem considerando análise da regularidade da instrução processual (análise dos processos licitatórios formulados conforme exercício), demandado também pela CGU/PE. Falhas na instrução dos processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, análise processual em consonância com as normas vigentes, assim como ações preventivas mediante análise remota dos editais de licitações visando a correção de possíveis falhas antes da efetivação das contratações. O acompanhamento indireto se dará exclusivamente através dos dados disponibilizados no Sistema de Compras do Governo Federal, bem como as informações publicados no DOU.	Março Abril Maio Junho	Reitoria e demais Campi	<p>Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, podendo implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle são importantes instrumentos de melhoria dos processos operacionais, permitindo a criação de mecanismos de controle administrativo a partir da aderência à legislação que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU.</p>	2628 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE. Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05.

4.1.2- Dispensa e inexigibilidade de licitação.	CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.	Verificar a formalização processual e a correta aplicação de recursos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.	Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação formulados no exercício.	Março Abril Maio Junho	Reitoria e demais Campi	<p>Riscos:</p> <p>Não atendimento à legislação que regula a licitação no âmbito da Administração Pública Federal e o descumprimento dos julgados do TCU;</p> <p>Possíveis recomendações do controle interno podem implicar em sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas;</p> <p>Possível utilização de modalidade indevida;</p> <p>Direcionamento da licitação; e</p> <p>Fuga ao processo licitatório.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição (de capital e de custeio) são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação.</p>	1776	10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05.
---	---------------------------------	--	---	---------------------------------	-------------------------	---	------	---

<p>4.1.3- Formalização Legal - fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.</p>	<p>IFPE Auditoria Interna</p>	<p>Verificar eventual ocorrência de fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.</p>	<p>Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos licitatórios formulados no exercício, assim como os registros SIAFI.</p>	<p>Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro</p>	<p>Reitoria e demais Campi</p>	<p>Riscos: Não atendimento à legislação que regula a licitação no âmbito da Administração Pública Federal e o descumprimento dos julgados do TCU; Possíveis recomendações do controle interno podem implicar em sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas; Restrição à competitividade; Possível utilização de modalidade indevida; Extrapolação do limite da modalidade licitatória; Direcionamento da licitação; e Fuga ao processo licitatório. Relevância em Relação à Entidade: É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição (de capital e de custeio) são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação.</p>	<p>884</p> <p>09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE</p> <p>Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05.</p>

4.2.1- Contratos de Obras e Serviços - Execução física dos contratos.	IFPE Auditoria Interna	Acompanhamento da execução física e financeira dos contratados pactuados.	Os exames serão realizados por amostragem considerando a relevância, a criticidade e a materialidade dos contratos firmados pelo IFPE. Compreendendo a comprovação de rotinas de fiscalização, registro formal de cada inspeção física por parte dos fiscais e instrução dos processos de pagamento.	Julho Agosto Setembro Outubro	Reitoria e demais Campi	<p>Riscos: Execução deficiente dos contratados resultando na baixa qualidade da execução dos serviços, inexecução parcial, solução de continuidade das atividades da Instituição, pagamento por uma contraprestação não realizada culminando com danos ao erário.</p> <p>Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição.</p>	<p>2260</p> <p>09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE.</p> <p>Lei 8.666/93, Dec. 2.271/97, IN SLTI/MPOG 02/08.</p>

5 -GESTÃO OPERACIONAL							
5.1.1- Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual.	CGU/PR – IN CGU/SFC nº 01/2007.	Verificar a execução e a avaliação dos Programas de Governo sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual. Verificando se as metas programadas em relação à missão Institucional são cumpridas corretamente, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Entidade, visando à melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público. Avaliação da eficácia e efetividade das políticas da educação profissional e eficácia da gestão, considerando a execução dos Programas Governamentais sob execução da Entidade.	Os exames serão realizados com base na análise e acompanhamento da execução orçamentária nos sistemas de informações utilizados pelos órgãos do Governo Federal. Os exames serão realizados considerando a materialidade dos Programas Governamentais sob execução da Entidade em consonância com o Plano de Ação e as Atividades desenvolvidas (metas executadas) e o registros do Relatório de Gestão no Processo de Contas Anuais.	Setembro Outubro Novembro	Reitoria e demais Campi	Riscos: Não cumprimento das metas estabelecidas resulta na ineficácia da execução das políticas Institucionais, inviabilizando o alcance dos resultados esperados no planejamento pela inexecução dos créditos orçamentários destinados para este fim, resultando em prejuízo do interesse público. Não atendimento às normas que regulam a matéria no âmbito da Administração Pública Federal e descumprimento dos julgados do TCU, resultando na análise do Relatório de Gestão em possíveis registros de determinações e recomendações dos controles externo e interno, implicando em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. Relevância em Relação à Entidade: Envolver grande materialidade de recursos destinadas a execução dos programas de governo sob responsabilidade da Instituição.	468 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE.

6 - RESERVA TÉCNICA							
6.1.1- Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o art 14 do Decreto nº 3.591/2000, no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, alternativas aos problemas encontrados e informações relativas às atividades examinadas, com vistas à tomada de decisões.	IFPE / Gestão	Agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da Gestão	As atividades serão desenvolvidas em concomitância com as demandas do Instituto e envolverá participação em Reuniões de Dirigentes da Organização.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais Campi		1628 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. IN SFC 01/01, Capítulo X,; Decreto 3.591/00 art. 15 § 6º e 4.304/02, art. 158, § 6º.
TOTAL DE HORAS - ANEXO I				16160			

ANEXO II

7 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTOS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI

REITORIA E DEMAIS CAMPI

Descrição Sumária	Origem da demanda	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)
7.1.1- Participar do XL e XLI Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação	IFPE Auditoria Interna	Capacitar os servidores integrantes das Auditorias Internas de todas as instituições federais vinculados ao MEC.	1º Semestre de 2014 (40h) 2º Semestre de 2014(40h) As datas do evento são definidas conforme deliberação da Associação FONATEC	A definir (conforme deliberação da Associação FONATEC)	640
					10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE.
7.1.2- Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE, Manual de Arquivamento dos Papéis de Trabalho, Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento das	IFPE Auditoria Interna	Padronizar os procedimentos técnicos da Auditoria Interna, conforme legislação vigente. Desenvolver as boas práticas de auditoria interna, mapear os processos e aprimorar o planejamento das auditorias.	Janeiro e Fevereiro	Reitoria e demais Campi	736
					10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. Decreto nº 3.591/2000, IN CFC 01/2001 e Resolução nº 0462002 - Regimento Geral do IFPE .

atividades Auditoria Interna do IFPE					
TOTAL DE HORAS - ANEXO II			1376		

ANEXO III

Total de Horas das Atividades do PAINT/2014		
N.º	OBJETO	HORAS
1.1.1	Cumprimento determinações do TCU	384
1.1.2	Cumprimento das recomendações da CGU	980
1.1.3	Cumprimento do Plano de Providências da Auditoria Interna	1480
1.2.1	Elaborar o RAINT 2013	366
1.2.2	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014	366
1.2.3	Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2013	144
2.1.1	Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação	412
3.1.1	Auxílio-transporte	556
3.1.2	Bolsa Estágio	608
3.1.3	Adicional de Insalubridade e Periculosidade	776
3.1.4	Encargos de Curso e Concurso	444
4.1.1	Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal.	2628
4.1.2	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1776
4.1.3	Formalização Legal - fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços.	884
4.2.1	Contratos de Obras e Serviços - Execução física dos contratos	2260
5.1.1	Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo	468
6.1.1	Atuação da Auditoria Interna: Assessoramento dos gestores	1628
7.1.1	Programação de Ações de Capacitação para 2014	640

7.1.2	Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE	736
TOTAL DE HORAS DO PAINT 2014		17536

ANEXO IV

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA DO IFPE

PAINT 2014 – HORAS POR AÇÃO/HOMENS POR AÇÃO/HORAS POR HOMENS

NOME	SIAPE	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.2.1	1.2.2	1.2.3	2.1.1	3.1.1	3.1.2	3.1.3	3.1.4	4.1.1	4.1.2	4.1.3	4.2.1	5.1.1	6.1.1	7.1.1	7.1.2	H/H TOTAL
1 ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA	1804081	24	40	N.A	32	32	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	352	80	80	80	356	352	180	80	112	1.800
2 AÉRCIO JOSÉ PEREIRA	1357014	24	40	200	32	32	16	N.A	N.A	N.A	216	N.A	340	192	80	284	N.A	192	80	64	1.792
3 ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA	1804255	24	40	200	32	32	16	N.A	N.A	N.A	184	N.A	320	192	80	272	N.A	192	40	64	1.688
4 ANA PAULA MARTINS DA ROCHA	1861340	24	40	200	32	32	16	N.A	N.A	N.A	192	N.A	300	144	80	244	N.A	176	80	64	1.624
5 DAVID LIMA VILELA	1867177	24	40	200	32	32	16	N.A	184	N.A	N.A	N.A	332	220	80	280	N.A	208	80	64	1.792
6 JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE	1802985	24	40	200	32	32	16	N.A	280	N.A	N.A	N.A	360	248	80	312	N.A	80	40	64	1.808
7 MÁRCIA VERÍSSIMO DA SILVA	48832	112	512	72	16	16	N.A	320	N.A	300	N.A	N.A	N.A	260	N.A	N.A	N.A	80	40	64	1.792
8 MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO	1620647	24	40	128	32	32	16	32	32	64	96	32	480	192	192	192	32	80	40	64	1.800
9 PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA	1804127	80	148	80	94	94	32	60	60	60	88	60	96	96	132	96	84	256	80	112	1.808
10 RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS	1591771	24	40	200	32	32	16	N.A	N.A	184	N.A	N.A	320	152	80	224	N.A	184	80	64	1.632
TOTAL DE HORAS POR AÇÃO ----->		384	980	1.480	366	366	144	412	556	608	776	444	2.628	1.776	884	2.260	468	1.628	640	736	17.536
QUANTITATIVO DE HOMENS POR AÇÃO ----->		10	10	9	10	10	8	3	4	4	5	3	9	10	9	9	3	10	10	10	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE DIAS ÚTEIS POR SERVIDOR

PAINT 2014	ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA			AÉRCIO JOSÉ PEREIRA			ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA		
	SIAPE: 1804081			SIAPE: 1357014			SIAPE: 1804255		
	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			AUDITOR			AUDITOR		
	REITORIA			CAMPUS IPOJUCA			CAMPUS CARUARU		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias do Ano	365	8	2920	365	8	2920	365	8	2920
Sábados e Domingos	104	8	832	104	8	832	104	8	832
Feriados	14	8	112	13	8	104	13	8	104
Férias 2013	-	-	-	13	8	104	22	8	176
Férias 2014	22	8	176	11	8	88	15	8	120
Total de dias úteis	225	8	1800	224	8	1792	211	8	1688

PAINT 2014	ANA PAULA MARTINS DA ROCHA			DAVID LIMA VILELA			JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE		
	SIAPE: 1861340			SIAPE: 1867177			SIAPE: 1802985		
	AUDITORA			AUDITOR			AUDITORA		
	CAMPUS RECIFE			CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			CAMPUS CARUARU		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias do Ano	365	8	2920	365	8	2920	365	8	2920
Sábados e Domingos	104	8	832	104	8	832	104	8	832
Feriados	14	8	112	14	8	112	13	8	104
Férias 2013	23	8	184	-	-	-	-	-	-
Férias 2014	21	8	168	23	8	184	22	8	176
Total de dias úteis	203	8	1624	224	8	1792	226	8	1808

PAINT 2014	MARCIA VERISSIMO DA SILVA			MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO			PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA		
	SIAPE: 48832			SIAPE: 1620647			SIAPE: 1804127		
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			AUDITORA			AUDITOR		
	REITORIA			REITORIA			REITORIA		
	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas	Dias	1 H/H	Horas
Dias do Ano	365	8	2920	365	8	2920	365	8	2920
Sábados e Domingos	104	8	832	104	8	832	104	8	832
Feriados	14	8	112	14	8	112	14	8	112
Férias 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias 2014	23	8	184	22	8	176	21	8	168
Total de dias úteis	224	8	1792	225	8	1800	226	8	1808

PAINT 2014	RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS			PAINT 2014					
	SIAPE: 1591771								
	AUDITOR			TOTAL DE HORAS					
	CAMPUS GARANHUNS								
	Dias	1 H/H	Horas						
Dias do Ano	365	8	2920						
Sábados e Domingos	104	8	832						
Feriados	13	8	104						
Licença	5	8	40						
Férias 2013	15	8	120						
Férias 2014	24	8	192						
Total de dias úteis	204	8	1632	17536					

FERIADOS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS

Descrição dos Feriados Nacionais			Nº de Dias
Janeiro	01/01/2014	Confraternização Universal (feriado nacional)	1
Março	03/03/2014	Carnaval (ponto facultativo)	3
	04/03/2014	Carnaval (ponto facultativo)	
	05/03/2014	Carnaval (ponto facultativo)	
Abril	18/04/2014	Paixão de Cristo (feriado nacional)	2
	21/04/2014	Tiradentes (feriado nacional)	
Junho	19/06/2014	19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo)	1
Outubro	28/10/2014	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)	1
Dezembro	24/12/2014	Véspera do Natal (ponto facultativo)	3
	25/12/2014	Natal (feriado nacional)	
	31/12/2014	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)	
Total			11

Descrição dos Feriados Municipais - Recife - Lei Municipal nº 9.777/1967			Nº de Dias
Junho	24/06/2014	Dia de São João	1
Julho	16/07/2014	Dia de Nossa Senhora do Carmo	1
Dezembro	08/12/2014	Dia de Nossa Senhora da Conceição	1
Total			3

Descrição dos Feriados Municipais - Ipojuca - Lei nº 1.095/1995			Nº de Dias
Junho	24/06/2014	Dia de São João	1
Setembro	29/09/2014	São Miguel – Padroeiro da Cidade	1
Total			2

Descrição dos Feriados Municipais - Caruaru - Lei municipal nº 2959/1985			Nº de Dias
Junho	24/06/2014	Dia de São João	1
Setembro	15/09/2014	Dia de Nossa Senhora das Dores	1
Total			2

Descrição dos Feriados Municipais - Vitória			Nº de Dias
Janeiro	17/01/2014	Dia de Santo Antão	1
Junho	24/06/2014	Dia de São João	1
Dezembro	08/12/2014	Dia de Nossa Senhora da Conceição	1
Total			3

Descrição dos Feriados Municipais – Garanhuns			Nº de Dias
Junho	13/06/2014	Dia de Santo Antônio	1
Junho	24/06/2014	Dia de São João	1
Total			2

ANEXO VIII

FÉRIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS

	NOME	SIAPE	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS												
1	ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA	1804081	2014	02/01/14	11/01/14	2014	25/06/14	04/07/14	2014	06/10/14	15/10/14	-	-	-	-	-	-	22
2	AÉRCIO JOSÉ PEREIRA	1357014	2013	06/01/14	21/01/14	2014	21/07/14	28/07/14	2014	24/11/14	30/11/14	-	-	-	-	-	-	24
3	ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA	1804255	2013	06/01/14	04/02/14	2014	07/07/14	26/07/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
4	ANA PAULA MARTINS DA ROCHA	1861340	2013	12/05/14	31/05/14	2013	02/06/14	11/06/14	2014	20/06/14	19/07/14	-	-	-	-	-	-	44
5	DAVID LIMA VILELA	1867177	2014	02/07/14	11/07/14	2014	01/09/14	20/09/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
6	JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE	1802985	2014	02/01/14	31/01/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
7	MÁRCIA VERÍSSIMO DA SILVA	48832	2014	06/01/14	25/01/14	2014	09/07/14	18/07/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
8	MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO	1620647	2014	05/08/14	03/09/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
9	PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA	1804127	2014	02/01/13	11/01/14	2014	09/07/14	28/07/14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
10	RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS	1591771	2013	02/01/14	10/01/14	2013	17/02/14	26/02/14	2014	14/07/14	25/07/14	2014	16/10/14	24/10/14	2014	15/12/14	23/12/14	39

LICENÇAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS

NOME	SIAPE	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS
1 RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS	1591771	2013	09/02/14	16/02/14	5